

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor **TAÍSA TORRES HERMES**, com sede na Linha 22C km 18 Gleba Bom Princípio, **ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS**, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº **025.516.792-06**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **05 DE ABRIL DE 2019**, a solicitação de Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga, cujo pontos estão localizados na Coordenada Geográfica Latitude: **12°6'40.75"S** e Longitude: **63°12'52.85"O**, Latitude: **12°7'23.31"S** e Longitude: **63°12'12.14"O** cuja água será utilizada na atividade de **criação animal (bovinocultura)**.

SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, 05 de ABRIL de 2019.

TAÍSA TORRES HERMES
PROPRIETÁRIO(A)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato Rural de Ji-Paraná/RO, convoca a todos os filiados em dias com as obrigações estatutárias, para uma Reunião Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de abril de 2019 na sede desta entidade com início às 15:00 horas com o número estatutário de filiados para o quórum e às 15:30 horas com o número de filiados presentes, com a finalidade de tratar de assuntos referente a classe e questões administrativas da entidade: prestação de contas, análise e aprovação do recadastramento dos filiados, análise e aprovação de novas propostas de filiação, eleições para nova diretoria da entidade a serem realizadas neste ano de 2019 e demais assuntos de interesse do Sindicato e da Classe.

Ji-Paraná/RO, 05 de abril de 2019.

EVANDRO CORDEIRO MUNIZ
PRESIDENTE

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **ADILSON MARQUES**, SÍTIO MARQUES, LH 103, KM 02, LT 73, GL 02, STR BOM SUCESSO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **559.299.587 - 34**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°56'07,02" O 62°56'43,85"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019.

ADILSON MARQUES
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **ANELIO XAVIER**, SÍTIO DOIS IRMÃOS, LH 124, KM 04, LT 465/B, GL 02, STR PLANALTO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **714.923.052-00**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°51'44,73" O 63°01'51,28"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019.

ANELIO XAVIER
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

A Senhora **ANGELICA TEIXEIRA DE MELO BERGAMIN**, SÍTIO ANGELICA, LH 105, KM 02, LT 230, GL 02, STR BOM SUCESSO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **035.323.352-80**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°49'00,52" O 62°53'59,43"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019.

ANGELICA TEIXEIRA DE MELO BERGAMIN
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **APARECIDO CARLOS RIBEIRO**, SÍTIO DOIS CORAÇÕES, LH 43, KM 02, LT 437, GL 02/A, STR BOM PLANALTO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **294.848.202-04**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°56'42,29" O 62°03'57,98"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019

APARECIDO CARLOS RIBEIRO
PROPRIETÁRIO

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

“Não perca tempo, valorize seu dinheiro”

LIGUE - 3421-6853

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA**, SÍTIO CAMILA II, LH 121, KM 01, LT 325/B, GL 02, STR PLANALTO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **922.248.652-87**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°55'40,85" O 63°02'01,98"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019.

CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **ELIAS DA GLORIA RIBEIRO**, SÍTIO BOA ESPERANÇA, LH 105, KM 10, LT 116/A, GL 02, STR BOM SUCESSO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **801.945.592-20**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°53'43,47" O 62°52'03,93"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019.

ELIAS DA GLORIA RIBEIRO
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **ELIAS DE AQUINO MENDONÇA**, SÍTIO BEIRA RIO, LH 20, KM 03, LT 24/A, GL 03, STR BOM SUCESSO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **623.897.852-04**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°49'50,63" O 62°51'44,93"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019.

ELIAS DE AQUINO MENDONÇA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **ELIAS DE AQUINO MENDONÇA**, SÍTIO BEIRA RIO II, LH 20, KM 03, LT 24/B, GL 03, STR BOM SUCESSO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **623.897.852-04**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°49'41" O 62°51'55"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019.

ELIAS DE AQUINO MENDONÇA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA**, SÍTIO CAMILA I, LH 121, KM 01, LT 325/D, GL 02, STR PLANALTO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **922.248.652-87**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°55'34,02" O 63°02'09,85"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019.

CLAUDIO GONÇALVES DA SILVA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **LUCAS SOARES DE OLIVEIRA**, SÍTIO AI FICOU DIFÍCIL, LH 103, KM 03, LT 75, GL 02, STR BOM SUCESSO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **448.426.602-44**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°55'35,33" O 62°56'49,17"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019

LUCAS SOARES DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **NILCELI PEREIRA**, SÍTIO AI FICOU FÁCIL, LH 103, KM 03, LT 76, GL 02, STR SUCESSO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **599.409.052-20**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°55'22,63" O 62°56'50,71"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019

NILCELI PEREIRA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **WEVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA**, SÍTIO SÃO SEBASTIÃO, LH 103, KM 02, LT 74, GL 02, STR BOM SUCESSO, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **016.036.092-70**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°55'51,31" O 62°56'46,4"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019.

WEVERTON PEREIRA DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL PARA USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS.

O Senhor **JOAO GOMES FILHO**, SÍTIO PARANA, LH 10, KM 10, LT 129, GL 02, STR SERRA, Zona rural, município de Seringueiras, Estado de Rondônia, devidamente cadastrado no CPF/MF nº **191.824.069-87**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em **06/04/2019**, a solicitação da **DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL para USO INSIGNIFICANTE DE RECURSOS HÍDRICOS**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica S **11°42'42,52" O 63°09'03,79"**, e cuja água será utilizada na atividade **pecuária extensiva**.

SERINGUEIRAS/RO, 06 de ABRIL de 2019.

JOÃO GOMES FILHO
PROPRIETÁRIO

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILIÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/PMNBO/2019
PROCESSO Nº 180/2019

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILIÂNDIA D'OESTE - RO
CONTRATADA: MADEIRA CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA

DO OBJETO
O objeto do presente contrato é: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis, por meio da implantação de sistema informatizado e integrado com utilização de cartão magnético para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste - RO.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Taxa de administração para gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota de veículos do município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO por cartão magnético ou com chip, mediante o fornecimento pela rede credenciada de: gasolina, óleo diesel comum, S10 e S500, ARLA 32, aditivos, reagentes, conforme especificado no termo de referência e anexos.	01	R\$7.972,24	R\$7.972,24
02	Contratação de serviço de administração, Gerenciamento e intermediação do abastecimento da frota de veículos do município de Nova Brasilândia D'Oeste - RO por cartão magnético ou com chip, mediante o fornecimento pela rede credenciada de: gasolina, óleo diesel comum, S10 e S500, ARLA 32, aditivos, reagentes, conforme especificado no termo de referência e anexos.	01	R\$1.594.449,78	R\$1.594.449,78

DO VALOR
Atribui-se ao respectivo contrato o valor de **R\$1.602.422,02 (um milhão seiscentos e dois mil quatrocentos e vinte dois reais e dois centavos)**, conforme consta da Proposta de empresa.

DO PAGAMENTO
O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, devidamente certificada e constatado o recebimento definitivo do objeto. O pagamento será efetuado da seguinte forma: **30 dias úteis após a verificação da regularidade da empresa contratada, com a apresentação das certidões necessárias para esse fim (Negativas de Débito do INSS, FGTS e CNDT)**, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencadas nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as legislações e instruções normativas vigentes, observada ainda a ordem cronológica de sua exigibilidade, conforme o art. 5º, caput, da Lei Federal 8.666/93.

DO ADEMPIMENTO
- A despesa decorrente da pretensa contratação correrá por conta dos recursos consignados ao Município de Nova Brasilândia D'Oeste na seguinte funcional programática: 02.005.08.244.0008.2.033.3.3.9.0.39.00.00. - 10000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 08.244.0008.2.033. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; 02.007.04.122.0013.2.054.3.3.9.0.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 04.122.0013.2.054. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS; 02.001.04.122.0005.2.017.3.3.9.0.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 04.122.0005.2.017. - MANUTENÇÃO DO PREFEITO; 02.004.12.361.0010.2.041.3.3.9.0.39.00.00. - 1011 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 12.361.0010.2.041. - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%; 02.002.04.122.0006.2.022.3.3.9.0.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 04.122.0006.2.022. - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA; 02.009.18.543.0020.2.079.3.3.9.0.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 18.543.0020.2.079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; 02.008.20.122.0014.2.059.3.3.9.0.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 20.122.0014.2.059 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTA, INSUTRIA E COMERCIO; 02.006.10.304.0001.2.010.3.3.9.0.39.00.00. - 1027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 10.304.0001.2.010. - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS; 02.006.10.302.0001.2.008.3.3.9.0.39.00.00. - 1027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 10.302.0001.2.008 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MC - S; 02.006.10.301.0001.2.007.3.3.9.0.39.00.00. - 1027 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA, projeto atividade 10.304.0001.2.010. - MANUTENÇÃO DO PAB FIXO - SUS. DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de **12 (doze) meses**, iniciando-se a partir da assinatura do presente contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 10/2019 anexado ao processo administrativo 180/2019.

DO FORO
Fica eleito o Foro da comarca de Nova Brasilândia D'Oeste para dirimir questões decorrentes da execução do presente contrato.

DATA: 20.03.2019.

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA BRASILIÂNDIA D'OESTE

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO

Para analisar detidamente os autos do Processo Administrativo Nº 285/SEMAD/2018, que diz respeito a Formalização de Processo Seletivo Para Contratação de Estagiários conforme Lei Municipal 1317/2017, foi detectado conforme parecer jurídico nas fls.560/561, a ocorrência de macula a lisura dos atos praticados no processo administrativo, haja vista ter havido alteração editalícia em errata publicada aos dias 11 de março deste exercício, data esta posterior à aplicação da prova, influenciando diretamente no modo de avaliação dos candidatos.

Diante do exposto, com base nos princípios norteadores da Administração Pública em especial os da Legalidade e Impessoalidade, bem como da autotutela, resolvemos, para evitar possíveis prejuízos ao erário público ou a particulares, cancelar o presente processo.

Nova Brasilândia D'Oeste-RO, 04 de abril 2019.

HELIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Akawhan Dyogo Odorico Oliveira
Procurador Geral do Município
Portaria n. 086/GP/2018
OAB/RO 8582

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO Nº 033/GAB-PREF/2018 Alvorada do Oeste, 28 de Março de 2019.

"NOMEIA A COMISSÃO DE LEILÃO DOS BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE/RO, EM CUMPRIMENTO AO INCISO II, DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 946/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DE ALVORADA D'OESTE, JOSÉ WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade de instituir a Comissão de Leilão em cumprimento ao Inciso II, do Art. 4º da Lei Municipal n.º 946/2019.

CONSIDERANDO o a indicação aprovada pelo Poder Legislativo do seu representante para compor esta Comissão de Leilão, do Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz.

CONSIDERANDO que a responsabilidade da Comissão de Leilão está descrita na Lei Municipal n.º 946/2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão de Leilão, sob a Presidência do primeiro designado, farão publicar Edital de Leilão, na imprensa oficial, em jornal de circulação diária e no Portal de Transparência do Município, devidamente auferidos, avaliados e divididos em Lotes após a homologação pelo Chefe do Poder Executivo.

Nome	Cargo	C.P.F.
José Batista de Souza	Presidente	564.398.304-49
Isaias Nogueira Silva	Membro	204.609.532-49
Vanderson Fonseca Viana	Membro	781.799.552-49
Luiz Cesar Timoteo	Membro	700.910.562-68
Max Altamirando Araújo de Queiróz	Membro	570.679.299-20

Art. 2º. A Comissão terá prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato
Processo Nº 122/2016-SENSAU/FMS.
Contrato Nº 092/2017.

Contratante: Município de Alvorada D'Oeste - RO
Contratado: MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP
Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato acima epigrafado, por mais 120 (cento e vinte) dias, compreendidos entre 26/03/2019 a 24/07/2019.
Data: 16/11/2018
Prazo: 120 (cento e vinte) dias
Assinam: MARA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - Empresa Contratada
Jose João Domiciano - Ordenador de Despesa do Fundo Municipal de Saúde
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

Alvorada do Oeste/RO, 25 de MARÇO de 2019.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 003/SEMFAZ/2019
Processo nº 173/SEMFAZ/2019
Pregão Eletrônico nº 005/CPL/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste
Detentor: GRÁFICA EPA EIRELI - EPP
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual prestação (serviços gráficos e editoriais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital. Valor global R\$ 2.508,50 (dois mil quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).
prazo: 12 (doze) meses
Data: 04/04/2019

ASSINAM:
José Walter da Silva
Vicente Tavares de Souza - Secretário Municipal de Fazenda - Interviente
GRÁFICA EPA EIRELI - EPP - Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradooeste.ro.gov.br

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

Extrato da Ata de Registro de Preços

Ata nº 004/SEMFAZ/2019
Processo nº 173/SEMFAZ/2019
Pregão Eletrônico nº 005/CPL/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste
Detentor: O & P COMUNICAÇÃO LTDA - ME
Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual prestação (serviços gráficos e editoriais), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições complementares descritas nos anexos deste edital. Valor global R\$ 1.520,00 (hum mil quinhentos e vinte reais).
prazo: 12 (doze) meses
Data: 04/04/2019
Assinam:
José Walter da Silva
Vicente Tavares de Souza - Secretário Municipal de Fazenda - Interviente
O & P COMUNICAÇÃO LTDA - ME - Detentor
Obs.: Ata assinada nos autos respectivos.
A ata completa encontra-se disponível no site www.alvoradooeste.ro.gov.br

Claudinei Henrique de Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

ATO NORMATIVO Nº. 002 /2019

Altera o Ato Normativo n. 011/2013, onde dispõe sobre procedimentos para Isenção de IPTU e Taxa de Coleta de Lixo.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA no uso das atribuições que lhes conferem a Lei Municipal n.º 1.139, de 21 de dezembro de 2001, conforme Lei Municipal 2687/2014.

R E S O L V E:
Art. 1º Acrescenta - se ao Ato Normativo nº 011/2013 de 12 de dezembro de 2013, no Art. 2º, o seguinte parágrafo:
§ 1º - O contribuinte deverá preencher requerimento do pedido de isenção, que estará disponível na Gerência Geral de Arrecadação, devendo ter em mãos cópias dos Documentos Pessoais: RG e CPF; Documento do Imóvel em nome do Requerente - atualizado e legível; Comprovante de Renda de até 02 (dois) salários mínimos - extrato atualizado; Comprovante de Residência; Certidão de Casamento; Certidão de Óbito (viúva); Laudo Médico (se for deficiente físico).

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, RO, 04 de Abril de 2018.

LUIZ FERNANDES RIBAS MOTTA
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. Municipal n.º 8889/GAB/PMJP/2018

**ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº: 5/2019**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do Prefeito Municipal, torna público que encontra-se instaurada a TOMADA DE PREÇO nº 5/2019, tendo como objeto: Contratação de empresa especializada para a REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE, visam esclarecer e orientar o volume e a forma como devem ser executados a reforma, compreendendo o fornecimento de todo o material de consumo necessário e adequados à perfeita execução do serviço, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Projeto básico e seus anexos, conforme. Contrato de Repasse nº 846963/2017/MTUR/CAIXA. A licitação foi estimada em **389.771,68 (trezentos e oitenta e nove mil e setecentos e setenta e um real e sessenta e oito centavos)** conforme justificativa e quantitativos anexo Termo de Referência, em conformidade com o Processo Administrativo nº 436/2019, demais anexos partes integrantes e inseparáveis deste edital. tipo Menor Preço Global. O certame será regido pela Lei nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006. **A abertura da sessão ocorrerá no dia 07 de maio de 2019 às 08:00 (Horário Local).** Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site oficial da Prefeitura www.novabrasilandia.ro.gov.br – “Transparência Municipal” e na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 2552, centro, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. Outras informações pelo telefone (69) 3418-2239.

Nova Brasilândia DOeste, 04 de abril de 2019.

**HELIO DA SILVA
PREFEITO****ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 33/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2019

Processo Nº 295/2019 – Pregão Eletrônico Nº 15/CPL/2019

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR: AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME
C.N.P.J.: 84.616.622/0001-39**ENDEREÇO:** AVENIDA JK, 2871 Nova Brasilândia DOeste RONDÔNIA.**NOME DO REPRESENTANTE:** MARCOS ANTONIO BONFIM. **CPF:** 591.907.362-49**3. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DENTES E PORCAS) PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINARIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..**

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 15/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: 23.100,90 (vinte e três mil e cem reais e noventa centavos).**5. VALIDADE DO REGISTRO**

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de abril de 2019.

**HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL****ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 34/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2019

Processo Nº 295/2019 – Pregão Eletrônico Nº 15/CPL/2019

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME
C.N.P.J.: 19.724.317/0001-07**ENDEREÇO:** AVENIDA JK, 2061 Nova Brasilândia DOeste RONDÔNIA.**NOME DO REPRESENTANTE:** HIGOR TOFFALI MANTOVANI CUNHA. **CPF:** 711.612.792-53**3. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DENTES E PORCAS) PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINARIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..**

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 15/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: 18.715,00 (dezoito mil, setecentos e quinze reais).**5. VALIDADE DO REGISTRO**

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de abril de 2019.

**HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL****ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE ATA DE
REGISTRO DE PREÇO 35/2019**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2019

Processo Nº 295/2019 – Pregão Eletrônico Nº 15/CPL/2019

1. ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO REGISTRO: MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE-RO

CNPJ Nº 15.884.109/0001-06, com sede à Rua Riachuelo nº2552 Setor -14, CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D'Oeste –RO.

2. FORNECEDOR: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 27.614.905/0001-08**ENDEREÇO:** RUA SERGIPE, 3993 CATANDUVA São Paulo.**NOME DO REPRESENTANTE:** PEDRO LORENÇO JORGE. **CPF:** 389.054.328-67**3. REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PEÇAS (DENTES E PORCAS) PARA MANUTENÇÃO DOS MAQUINARIOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS..**

Tal solicitação visa atender às necessidades do Município de Nova Brasilândia D'Oeste pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas minuciosamente descritas nos anexos do edital de Pregão Eletrônico 15/CPL/2019, e propostas ofertadas pelos licitantes, seguindo a ordem de classificação na licitação.

4. VALOR HOMOLOGADO: 4.892,40 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).**5. VALIDADE DO REGISTRO**

O registro de preços formalizado na presente ata terá a validade de 01 (um) ano, contado da data da sua primeira publicação no PORTAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL ou DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

A publicação da Ata na íntegra encontra-se no endereço eletrônico:

<http://transparencia.novabrasilandia.ro.gov.br>

Nova Brasilândia D'Oeste, 04 de abril de 2019.

**HÉLIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL****ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº1 Termo à Ata nº.15/2018, objetivando a Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição de materiais de consumo - fraldas descartáveis pediatria e geriátrica, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.. decorrente de Pregão nº 51/2018, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a CMC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ sob nº. 13.470.384/0001-58. aditivam o contrato na importância de R\$5.771,92 (cinco mil, setecentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos) nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 01 de abril de 2019.

**HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL****ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº1 ao contrato nº.7/2018, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços de publicação de avisos, editais e comunicados oficiais visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda. decorrente de Pregão nº2/2018, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA - ME inscrita no CNPJ sob nº. 84.748.656/0001-87, aditivam o contrato na importância de R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais). As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original, aditivo com vigência até 29 de fevereiro de 2020, admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 01 de Março de 2019.

**HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL****ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE****EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**

Termo de aditivo nº4 do contrato nº.24/2016, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE CURSOS BÁSICOS E PROFISSIONALIZANTES E ACESSORIA PEDAGÓGICA COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA (MONITOR) DO CENTRO DE INCLUSÃO DIGITAL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS SOCIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. decorrente de Pregão nº 12/2016, que entre si celebram PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE e a PROINFO COMERCIO E SERVIÇOS PARA INFORMATICA LTDA-ME inscrita no CNPJ sob nº. 07.802.078/0001-79, aditivam o contrato na importância de R\$ 48.900,00 (quarenta e oito mil e novecentos reais). As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original, aditivo com vigência até 25 de abril de 2020, admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações nº 8.666/93.

Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Nova Brasilândia D'Oeste 03 de abril de 2019.

**HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.005.08.243.0008.2.027.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº: 2019
b) Licitação Nº: 12/2019
c) Modalidade: Inexigibilidade
d) Data Adjucação: 25/03/2019
e) Objeto da Licitação: A presente inexigibilidade de licitação tem por objeto a contratação de serviços de terceiros pessoa jurídica especializada em consultoria e capacitação na área dos direitos da criança e do adolescente, e elaboração do edital e provas no processo de escolha do Conselho Tutelar.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LUCIANO BETIATE
CNPJ/CPF: 12.036.678/0001-03

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: CONSULTORIA PRESENCIAL SOBRE PROCESSO DE ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES...

Valor Total Homologado - R\$ 9.500,00

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 25 de março de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.006.10.301.0003.1.089.4.4.90.52.00.00. -

- 01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº: 1965/2018
b) Licitação Nº: 13/2019
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjucação: 03/04/2019
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP, ZERO KM, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERENCIA, VISANDO ATENDE AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM ATENDIMENTO AO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITARIA.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMERCIO E LOCACOES - EIRELI - EPP
CNPJ/CPF: 28.515.824/0001-13

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP com as seguintes especificações mínimas: Veículo automotor zero quilômetro...

Valor Total Homologado - R\$ 57.990,00

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 03 de abril de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.007.26.782.0013.2.057.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

- 01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº: 228/2019
b) Licitação Nº: 17/2019
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjucação: 01/04/2019
e) Objeto da Licitação: Aquisição de peças para manutenção em motores de caminhões que são de uso nos trabalhos da secretaria municipal de obras, sendo Caminhão Volvo VM260 e Caminhão Iveco Tector 240E28, pertencente à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME
CNPJ/CPF: 84.616.622/0001-39

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: RADIADOR CAMINHÃO IVECO TECTOR 240E28

Valor Total Homologado - R\$ 7.910,00

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.007.26.782.0013.2.057.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

- 01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº: 228/2019
b) Licitação Nº: 17/2019
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjucação : 01/04/2019
e) Objeto da Licitação :Aquisição de peças para manutenção em motores de caminhões que são de uso nos trabalhos da secretaria municipal de obras, sendo Caminhão Volvo VM260 e Caminhão Iveco Tector 240E28, pertencente à frota da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA D OESTE, conforme as condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência.
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: JK COMERCIO DE PEÇAS EIRELI - ME
CNPJ/CPF: 19.724.317/0001-07

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: CAMISAS, PISTÕES E ANEIS CAMINHÃO VOLVO VM 260 MOTOR MWM 6 CILINDROS SÉRIE 12

Valor Total Homologado - R\$ 8.210,00

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 01 de abril de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILANDIA D'OESTE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, HELIO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
02.008.20.605.0014.2.065.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

- 01 - ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:
a) Processo Nº: 85/2019
b) Licitação Nº: 19/2019
c) Modalidade: Pregão
d) Data Adjucação: 03/04/2019
e) Objeto da Licitação :AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS PARA O VEÍCULO FIAT STRADA, CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDUSTRIA E COMERCIO - SEMAIC
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: AUGUSTO CESAR BIANCHINI-ME
CNPJ/CPF: 84.616.622/0001-39

Table with 4 columns: Item, Descrição, Quant., Valor Unit., Valor. Total. Row 1: PNEU 175/70/14

Valor Total Homologado - R\$ 3.980,00

- 02 - Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Nova Brasilândia DOeste, 03 de abril de 2019.

HELIO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

A(O) JOSE MARCOS DA SILVA GORONI, com sede à LINHA 03 GLEBA 03 LOTE 116 PABURITI, MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 750.320.072-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de abril de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°13'33,50"S LONGITUDE 63°52'27,70"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESENTAÇÃO DE BOVINOS.

BURITIS/RO, 03 de ABRIL de 2019.

JOSE MARCOS DA SILVA GORONI

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

A(O) ANTONIO OTACILIO CORDEIRO DE OLIVEIRA, com sede à LINHA 16, MARCO 20, LOTE 43 KM 32 LINHA 24, KM 30 LOTE 26, GLEBA 09 RAMAL BAHIA, KM 40 PA MENEZES FILHO, MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 921.775.656-34, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de abril de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°01'16,95"S LONGITUDE 63°50'45,54"O, LATITUDE 09°56'09,95"S LONGITUDE 63°52'34,47"O cuja água será utilizada na atividade DE DESENTAÇÃO DE BOVINOS.

BURITIS/RO, 03 de ABRIL de 2019.

ANTONIO OTACILIO CORDEIRO DE OLIVEIRA



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019
PROCESSO Nº 159/SEMAD/2019
A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, que considerando a Revogação da Licitação supracitada, solicitada pela Secretaria Municipal de Administração, fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02, Art. 34 da Lei Complementar nº 070/GAB/2018, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, o **Pregão Presencial nº 05/2019**, tipo menor preço por item, que tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Gêneros Alimentícios**, visando atender a demanda geral do município de Costa Marques, em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Administração, com valor estimado de R\$ 2.932.512,94 (Dois milhões, novecentos e trinta e dois mil quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos), conforme quantidade e demais descrições nos anexos do Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **08 horas (horário local) do dia 18/04/2019**, na sala de Licitações no Prédio da Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1381 - Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico www.costamarques.ro.gov.br. Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail cpccostamarques@hotmail.com, na Prefeitura Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Avenida Chianca, 1381, centro, das 7:30 às 13:30 horas ou pelo telefone fone (69) 3651-3786.

Costa Marques/RO, 05 de Abril de 2019

José Arriates Neto
Pregoeiro



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE COSTA MARQUES**

ATA DE SESSÃO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº: 05/2019
Processo: nº 159/SEMAD/2019
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios, visando atender as demandas das Secretarias Municipais.
A Prefeitura Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Pregoeiro torna público, para conhecimento dos interessados, a Revogação da Licitação Pregão Presencial nº 05/2019, o qual foi suspenso para diligências necessárias.
O Ato supracitado, decorre em consideração ao Mem. nº 143/SEMAD, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, datado em 04 de Abril de 2019, onde expõe a Necessidade de Revogação da Licitação em Epigrafe, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, constante do Ofício de nº 001/SEMECEL, datado em 03 de Abril de 2019, a qual solicita a devida Retificação em itens relacionados na Demanda da Secretaria Municipal de Educação, como consta dos Autos.

Já prevê o Item 25.8 do Edital:
25.8- A critério da Administração e sem que por esse motivo tenham as licitantes direito a qualquer reclamação ou indenização, a presente licitação poderá ser revogada, transferida, anulada ou cancelada total ou parcialmente, por comprovada conveniência administrativa;

I - DA FUNDAMENTAÇÃO

Inicialmente, torna-se mister frisar que o Art. 37 da Constituição Federal de 1988 dispõe que A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
A Súmula 473/STF, decorrente do princípio da legalidade, uma das mais conhecidas súmulas de Direito Administrativo, reforça o poder de autotutela administrativa, segundo o qual a Administração pode agir de ofício, sem a necessidade de autorização prévia do Poder Judiciário, para rever seus atos. O conteúdo da Súmula é também reproduzido no Art. 53 da Lei nº 9.784/99, de acordo com o qual:
"Art. 53. A Administração deve anular seus próprios atos, quando eivados de vício de legalidade, e pode revogá-los por motivo de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos."
Desta feita, a Comissão Permanente de Licitação deve observar os princípios que regem a sua atuação, principalmente no campo das contratações públicas, onde se deve buscar sempre a satisfação do interesse coletivo, obedecendo ao que prevê o Art. 37 da CF e ao Art. 3º da Lei Nº 8.666/93.

José Arriates Neto
Pregoeiro

Weslesson Joaquim Ribeiro
Equipe de Apoio



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Decreto N.º 37/2019-GABI/PMO

Alvorada do Oeste, 03 de Abril de 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, JOSE WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 001/2017 e conforme resultado final devidamente homologado.

Considerando TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual devidamente homologado pelo Poder Judiciário Estadual.

Considerando o disposto no processo administrativo 434-1/2019.

PUBLICADO NO ATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
04/04/19
ASS. DO FUNCIONÁRIO

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, comparecer ao DRH munido dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorre.

Art. 2º. O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, para fins de entrega de documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 856/2011 de 11/02/2011.

Art. 3º. O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Duas cópias da Cédula de Identidade;
- II. Uma cópia do comprovante de Residência;
- III. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- IV. Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe);
- V. Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VII. Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VIII. Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- IX. Uma do Diploma de Nível Superior;
- X. Uma do Histórico Escolar;
- XI. Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
- XII. Declaração de Bens e Rendias Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
- XIII. Declaração de incumulação de cargos públicos;
- XIV. Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- XV. Certidão de regularidade no Conselho de Classe;
- XVI. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- XVII. Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- XVIII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- XIX. Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
- XX. Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- XXI. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- XXII. Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- XXIII. Atestado médico de capacidade física e mental;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

§2º. Os documentos que tiver frente e verso deverão ser copiados em um único lado;

§3º. As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão estar acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 15 (quinze) dias conforme dispõem o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito a contratação sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

Art. 5º. A contratação se dará por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante.

Paragrafo Único. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 10 (Dez) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas as documentações descritas no artigo 3º.

Art. 6º. Os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal.

Art. 7º. Prazo para entrega dos documentos 15 (quinze) dias corridos, no período de 03/04 a 18/04/2019.

Art. 8º. Prazo para Assinatura de contrato 10 (dez) dias corridos, no período de 19 a 29/04/2019.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
Secretário Municipal de Saúde

Maria Lucideia de Holanda Rego
Secretaria Municipal de Administração - Interviente

Wellington da Silva Gonçalves
Procurador Geral do Município
Port. 459/GAB/2018

ANEXO I
DECRETO Nº 37/2019/GABI/PMO DE 28/01/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CARGO: MEDICO PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SEMSAU - 40 HORAS SEMANAIS

Ord	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	COLOCAÇÃO
001	Camille Stefany Camargo Silva	274	30	34º
002	Moacir Suave Neto	325	30	35º

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
Secretário Municipal de Saúde

Maria Lucideia de Holanda Rego
Secretaria Municipal de Administração - Interviente

Wellington da Silva Gonçalves
Procurador Geral do Município
Port. 459/GAB/2018

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS A(O) JULIANO GUERINO, com sede à LINHA C36 MARCO SATELIT LOTE 12 E 13 GL 09 PA RIO ALTO, MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 342.777.907-63, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de abril de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°10'30,02"S LONGITUDE 63°38'04,00"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESENTAÇÃO DE BÓVINOS.

BURITIS/RO, 03 de ABRIL de 2019.

JULIANO GUERINO

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS A(O) PAULO GONÇALVES BISPO, com sede à PA PEDRA DO ABISMO, LT 83, GL 01, LH 02/A, MUNICÍPIO DE BURITIS, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado no CPF: 600.692.442-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 03 de abril de 2019, a solicitação de DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS, de acordo com a resolução CRH/RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°16'56,8"S LONGITUDE 64°05'29,59"O, cuja água será utilizada na atividade DE DESENTAÇÃO DE BÓVINOS.

BURITIS/RO, 03 de ABRIL de 2019.

PAULO GONÇALVES BISPO



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

CONTRATO Nº. 47/2019

PROCESSO Nº. 992/SEMAGRI/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: CASA DA LAVOURA MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
CNPJ Nº 03.552.842/0001-44
OBJETO: O OBJETO DESSE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRICOLAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NA NOTA DE EMPENHO Nº.460/2019, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº.257/PGE-2017.

VALOR R\$= **R\$30.997,00 (trinta mil, novecentos e noventa e sete reais)**

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sendo o prazo para entrega dos equipamentos de no máximo 15 (quinze) dias depois de solicitado pela SEMAGRI e assinatura do contrato, não sendo admitida a entrega do objeto sem a emissão da Nota de Empenho.

SERINGUEIRAS/RO, 25 DE MARÇO de 2019

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA**

**VALCICLEIA RUFINO BARBOSA
SECRETÁRIA**

**CASA DA LAVOURA MAQUINAS E
IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA
- CONTRATADA**



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS**

CONTRATO Nº. 48/2019

PROCESSO Nº. 992/SEMAGRI/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA -EPP
CNPJ Nº 92.264.472/0001-70
OBJETO: O OBJETO DESSE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS/IMPLEMENTOS AGRICOLAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE SERINGUEIRAS/RO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES COMPLEMENTARES DESCRITAS NA NOTA DE EMPENHO Nº.461/2019, COM RECURSOS DO CONVENIO Nº.257/PGE-2017.

VALOR R\$= **R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais)**

PRAZO: O presente contrato vigorará pelo período de vigência da garantia não inferior a 12 (doze) meses, a contar da assinatura, sendo o prazo para entrega dos equipamentos de no máximo 15 (quinze) dias depois de solicitado pela SEMAGRI e assinatura do contrato, não sendo admitida a entrega do objeto sem a emissão da Nota de Empenho.

SERINGUEIRAS/RO, 25 DE MARÇO de 2019

ASSINAM

**LEONILDE ALFLEN GARDA
PREFEITA**

**VALCICLEIA RUFINO BARBOSA
SECRETÁRIA**

**KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA -EPP-
CONTRATADA**

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE**

Decreto N.º 38/2019-GAB/PMAC

Alvorada do Oeste, 03 de Abril de 2019.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PESSOAL APROVADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Alvorada D'Oeste/RO, JOSE WALTER DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, e o processo seletivo simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado nº 001/2019 e conforme resultado final devidamente homologado.

Considerando TAC - Termo de Ajustamento de Conduta Firmado com o Ministério Público Estadual devidamente homologado pelo Poder Judiciário Estadual.

Considerando o disposto no processo administrativo 433-1/2019.

PUBLICADO NO ATRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
04/04/19
ASS. DO FUNCIONÁRIO

DECRETA

Art. 1º. Fica convocado o (a) candidato (a) relacionado no anexo I deste decreto, para querendo, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer ao DRH munido dos documentos necessários para elaboração e assinatura de instrumento contratual para o cargo ao qual concorre.

Art. 2º. O (a) candidato (a) deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, para fins de entrega de documentos e respectiva assinatura de contrato no prazo legal, conforme disposições contidas na Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017 e 656/2011 de 11/02/2011.

Art. 3º. O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- I. Duas cópias da Cédula de Identidade;
- II. Uma cópia do comprovante de Residência;
- III. Duas cópias do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV. Duas cópias da Identidade Profissional (para candidatos com conselho de classe)
- V. Uma cópia da Certidão de nascimento ou casamento;
- VI. Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos (autenticada), cartão de vacina dos menores de 14 anos; Comprovante escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VII. Uma cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- VIII. Quitação com o serviço militar obrigatório (masculino);
- IX. Uma do Diploma de Nível Superior;
- X. Uma do Histórico Escolar;
- XI. Uma cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; (das páginas de identificação e fotografia);
- XII. Declaração de Bens e Rendias Sigap/TCER-RO (TCE/SIGAP/DBR. www.tce.ro.gov.br);
- XIII. Declaração de in acumulação de cargos públicos;
- XIV. Declaração emitida pelo candidato se ocupa outro cargo público, reconhecida assinatura em cartório, caso ocupe, deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador, informando a carga horária contratual, horário de trabalho e regime jurídico;
- XV. Certidão de regularidade no Conselho de Classe;
- XVI. Duas fotografias 3x4 recentes e coloridas;
- XVII. Comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física;
- XVIII. Uma cópia do comprovante de PIS/Pasep (para os não cadastrados apresentar declaração de não cadastrado);
- XIX. Certidões Negativas de Tributos: Municipal, Estadual e Federal;
- XX. Certidão Negativa da Justiça Federal (disponível no site www.justicafederal.jus.br);
- XXI. Certidão Negativa do Tribunal de Contas de Rondônia; (disponível no site www.tce.ro.gov.br);
- XXII. Certidão negativa da Fazenda Pública Estadual de Rondônia (disponível no site www.sefin.ro.gov.br);
- XXIII. Atestado médico de capacidade física e mental;

§1º. Todas as cópias deverão ser efetuadas em papel A-4, em folha inteira;

§2º. Os documentos que tiver frente e verso deverão ser copiados em um único lado;

§3º. As cópias dos documentos que não forem autenticadas em cartório, deverão estar acompanhados dos originais, para serem autenticados no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º. Se o candidato não comparecer no prazo de 5 (dias) dias conforme dispõem o artigo 18 da Lei Municipal 874/2017 de 10/02/2017, perderá o direito a contratação sendo convocado o candidato seguinte na classificação.

Art. 5º. A contratação se dará por instrumento contratual pactuado entre o candidato convocado e o Prefeito Municipal, tendo por interveniente o secretário municipal da secretaria contratante.

Paragrafo Unico. A assinatura do contrato ocorrerá no prazo de até 5 (cinco) dias após a entrega dos documentos e somente após o candidato cumprir as exigências de entrega de todas as documentações descritas no artigo 3º.

Art. 6º. Os casos de acumulação de cargos serão permitidos aqueles dispostos na constituição federal.

Art. 7º. Prazo para entrega dos documentos 5 (cinco) dias corridos, no período de 03/04 a 18/04/2019.

Art. 8º. Prazo para Assinatura de contrato 5 (cinco) dias corridos, no período de 19 a 29/04/2019.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
Secretario Municipal de Saúde

Maria Lucieda de Holanda Rego
Secretaria Municipal de Administração - Interveniante

Wellington da Silva Gonçalves
Procurador Geral do Município
Port. 459/GAB/2018

**ANEXO I
DECRETO Nº 38/2019/GAB/PMAC DE 28/01/2019**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CARGO: MEDICO PLANTONISTA
LOTAÇÃO: SEMSAU - 40 HORAS SEMANAIS**

Ord	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	NOTA	COLOCAÇÃO
001	Ivanir Guares	016	40	3º

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Jose João Domiciano
Secretario Municipal de Saúde

Maria Lucieda de Holanda Rego
Secretaria Municipal de Administração - Interveniante

Wellington da Silva Gonçalves
Procurador Geral do Município
Port. 459/GAB/2018

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS RECURSOS HÍDRICOS
A(O) SERGIO BERMOND VAROTTI, com sede à LÍ-
 NHA 03, KM 3,5 JACINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE NOVA
 MAMORÉ, Estado de RONDÔNIA devidamente cadastrado
 no CPF: 004.280.982-74, torna público que requereu junto a
 COREH/SEDAM, em 03 de abril de 2019, a solicitação de
 DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DOS
 RECURSOS HÍDRICOS, de acordo com a resolução CRH/
 RO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2014, cujo ponto está local-
 izado na Coordenada Geográfica LATITUDE 10°18'08,56"S
 LONGITUDE 64°16'26,14"O, cuja água será utilizada na
 atividade DE DESENTAÇÃO DE BOVINOS.

NOVA MAMORÉ/RO, 03 de ABRIL de 2019.

SERGIO BERMOND VAROTTI

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA DE USO INSIGNIFICANTE DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA
 A Senhora, **MARIA LUCIENE GOMES DE LIMA**, com sede à
 Linha 2 Km 14 4º p/ 5º eixo, Lote 75 da Gleba 15- SÍTIO PEDRA
 BRANCA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CEREREJAS, Estado
 de Rondônia, devidamente cadastrada no CPF nº 312.317.564-20,
 torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05 DE
 ABRIL DE 2019, a solicitação de dispensa de outorga d'água de uso
 insignificante dos Recursos Hídricos superficiais que Independem
 de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica
 Latitude: 13°9'13,54"S e Longitude: 61°5'13,40"O, cuja água será
 utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

CREREJERAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

MARIA LUCIENE GOMES DE LIMA
 PROPRIETÁRIA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
ANÁLISE TÉCNICA n° 032/
SEMPLAN/DECONV/PMJP/2019

À empresa MAMORÉ
 Considerando que esta empresa foi contratada para elaborar
 projetos arquitetônicos para esta municipalidade.
 Considerando o teor da ordem de serviço n. 008/SEMPLAN/
 DECONV/PMJ/19, de 04/01/2019, enviada a esta empresa.
 Considerando que houve a entrega de projeto e peças básicas,
 de lavra desta empresa, através do ofício 201/MCMA/2019.
 Considerando que o corpo técnico ao analisar o projeto apre-
 sentado constatou alguns equívocos, conforme documento
 em anexo.
 É que remeto para análise, com fito a adequação e correção.
**Ressalto que o projeto deve ser adequado no prazo máxi-
 mo até o dia 18/04/2019, devendo ser respeitado o horário
 para protocolo, que não poderá ultrapassar às 10h00min.**
 Notifico-o que não haverá possibilidade de prorrogação do
 prazo avençado acima, e o não cumprimento desta acarretará
 medidas cautelares em face da empresa, principalmente se der
 causa a prejuízos a municipalidade.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2019.

PEDRO CABEÇA SOBRINHO
 Secretário Municipal de Planejamento
 Dec. n°7438/GAB/PMJP/2017

À MAMORÉ CONSTRUÇÕES E MEIO AMBIENTE EIRE-
 LI - EPP Aos cuidados de TIAGO FERNANDO MARTINS
 Nesta.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

DECRETO N.042/GAB/2019

PUBLICADO NO ATRIO DA CÂMARA
 MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE
 05/04/2019
 ASS. DO FUNCIONÁRIO

Dispõe sobre a aprovação do
 Parcelamento de solo urbano
 Denominado "Jardim Alvorada",
 e da outra previdência.

I. Área total de loteamento: 121.000,00 m² (Cento e Vinte e um mil metros quadrados);
II. Área das quadras e lotes: 75.502,64 m² (Setenta e cinco mil, Quinhentos e dois metros e sessenta e quatro decímetros quadrado);
III. Área do sistema viário: 25.198,52 m² (Vinte e cinco mil, cento e noventa e oito metros e cinquenta e dois decímetros quadrado);
IV. Área de equipamento urbano: 6.142,15 m² (Seis mil, cento e quarenta e dois metros e quinze decímetros metros quadrado);
V. Total de área de uso público e equipamento público: 45.156,69 m² (Quarenta e cinco mil, cento e cinquenta e seis metros e sessenta e nove metros quadrado);
VI. Nº de lotes alienáveis: 264 (duzentos e sessenta e quatro);
VII. Nº de quadras: 19 (dezenove);
VIII. Nº de Equipamentos públicos: 5 (cinco);

JOSÉ WALTER DA SILVA, Prefeito do Município de
ALVORADA DO OESTE, no uso das atribuições legais que lhe confere;

Art.2º O loteamento aprovado no do artigo 1º localizado na zona de expansão urbana desta urbe e se encontra dentro dos limites e confrontações seguintes: NORTE: Zona urbana e lote 06 da Gleba 14; ESTE: com os lotes 06 e 08-REM da gleba 14; SUL: com o lote 08-REM da gleba e com o lote 01 da gleba 16, separada por uma estrada linha 52; OESTE; canto do lote 01 da gleba 16 (linha 52) e zona urbana, registrado sob a matrícula nº 2.211, no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca desta urbe.

Considerando o que consta do processo administrativo n. 038-6/2018 no qual a requerente **JARDIM ALVORADA EMPREENDIEMTOS IMOBILIARIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.323.887/0001-42, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 755, sala 206, requer a aprovação do loteamento denominado "JARDIM ALVORADA", inserido nos lotes de terra urbanos n. 08-A, Gleba 14, Gleba D'Jaru Uaru, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, na Matrícula sob o nº 2.211, desta urbe.

Art.3º O proprietário-loteador dá em garantia a execução das obras e serviços de infraestrutura no loteamento "CIDADE JARDIM", os quais correspondem a 30% do total dos lotes, conforme Lei de Parcelamento do Solo Urbano deste município.

CONSIDERANDO o relatório de análise e aprovação conforme anexo ao Processo Administrativo n.038-6/2018;

Ord.	QUADRA	LOTES
01	03 do loteamento CIDADE JARDIM	41 ao 24
02	04 do loteamento CIDADE JARDIM	41 ao 24
03	05 do loteamento CIDADE JARDIM	41 ao 24
04	06 do loteamento CIDADE JARDIM	41 ao 24
05	07 do loteamento CIDADE JARDIM	41 ao 24
06	10 do loteamento CIDADE JARDIM	001 ao 30
07	14 do loteamento CIDADE JARDIM	01 ao 08

CONSIDERANDO que o referido tramitou pelos órgãos competentes desta Administração Municipal, obtendo parecer técnico favorável à aprovação do loteamento, em conformidade com mapas e memoriais descritivo constantes do Processo Administrativo n.038-6/2018;

Parágrafo Único. Os lotes acima descritos são em números de 80 (80) lotes, que deverão ser caucionados em hipoteca de 1º grau em nome do Município de ALVORADA DO OESTE, quando do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóvel e Anexos desta comarca, tudo em conformidade com a art.18, inc. V da Lei Federal nº 6766/79.

CONSIDERANDO que o loteamento se encontra em área de expansão urbana, conforme lei municipal n° 856/2016.

Art.4º O loteador deverá registrar a provação deste loteamento no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de caducidade da aprovação.

CONSIDERANDO que o parcelamento contém as características de um loteamento, destinado a residência e comércio e Lei Federal nº 6766/79 - Lei do Parcelamento do solo urbano e tais como: a existência de uma Gleba, a divisão em lotes destinados a edificação, a abertura de logradouro públicos e áreas de reservas legal;

Art.5º Encaminha-se o projeto a Secretaria de Regularização Fundiária e Habitação para que o setor de cadastro imobiliário tome as providências legais, com o objetivo de lançamento do Imposto e Territorial Urbano - IPTU sobre os lotes encravados no loteamento.

CONSIDERANDO que todas as unidades possuem sua frente para um logradouro público, e que o sistema viário existente, quais sejam: o conjunto de vias e respectivas conexões, acessos e transversais, destinados à circulação de pessoas e veículos, foram vistoriados e reconhecidos pelo Poder Público Municipal;

Art.6º Durante a execução das obras de infraestruturas e pelo prazo de 2 (dois) anos, o loteados ficará isento da cobrança do IPTU sobre os lotes não comercializados.

CONSIDERANDO, ainda, que a Gleba a ser loteada, não se encontra em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, não foi aterrada com material nocivo à saúde pública, as condições topográficas de terreno são próprias para edificações e, finalmente, não está localizada em área de preservação ambiental e está dotada de condições sanitárias para a sua aprovação;

Art.7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERANDO, que o processo obedece a todas as disposições da Lei Federal nº 6766/79 ; Lei Municipal 584/2008.

CONSIDERANDO, a existência da viabilidade ambiental municipal nº 10/2017 e a Licença previa 144050 expedida pela Sedam dos autos nº 1801/00711/2017.

DECRETA:
Art.1º Fica aprovado o loteamento denominado "JARDIM ALVORADA" inserido nos lotes de terras urbanos n. 08-A, Gleba 14, Gleba D'Jaru Uaru, registrado no Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, na Matrícula sob o nº 2.211, desta urbe, de propriedade da empresa **JARDIM ALVORADA EMPREENDIEMTOS IMOBILIARIO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.323.887/0001-42, com sede na Avenida Marechal Rondon, nº 755, sala 206, neste ato representada por seu sócio e administrador **JOSÉ RODRIG NASS**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.722893 SSP/RO e inscrito no CPF sob o n. 698.632.612-20, residente e domiciliado na rua ecoville, nº 900, cast 03 da quadra 01, na cidade de Ji-Paraná /RO conforme projetos, mapas e memoriais descritivos juntados ao autos do processo administrativo nº 38-06/2018 e segundo demais documentos que integram o processo, nas condições abaixo especificadas:

Alvorada do Oeste/RO, aos 05 dias do mês de abril de 2019.

JOSE WALTER DA SILVA
 Prefeito Municipal

WELLINGTON DA GONÇALVES SILVA
 Procurador Geral Municipal

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
NOTIFICAÇÃO

Nº. 007 /2019

A Gerencia Geral de Recursos Humanos – GGRHA Notifica o servidor sob o regime ESTATUTARIO: **THALITA BORGES DE CAMPOS**, portadora do RG Nº. 965.047/ISSP/RO Cargo Efetivo de **FISIOTERAPEUTA 40h** matrícula 13886, que compareça a este- GGRHA, localizada nas dependências do **Palácio Urupá/Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO**, sito à Avenida 2 de Abril, 1701 – Bairro Urupá, , no prazo máximo de **05 (cinco)** dias a partir do recebimento desta **NOTIFICAÇÃO**, para tratar de assunto do seu interesse.

GGRHA, 19 de Fevereiro de 2019.

Inês da Silva Primo
 Gerente G. de R. Humanos Interinamente
 Dec. n. 10256/GAB/PMJP/2018

Ciente _____ / _____ / _____
 Assinatura do (a) Empregado (a)

lmo. Senhor
THALITA BORGES DE CAMPOS
 Rua Niterói n.º 1007 B, Novo Cacoal – Cacoal - RO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/PMJ/2018.
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA
PREÇO GLOBAL

AVISO DO
RESULTADO DE JULGAMENTO TÉCNICO E DECLARAÇÃO DE VENCEDOR

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 029/GP/2019, torna público o resultado de julgamento técnico da licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 008/PMJ/2018**, ocorrida em 22 de março de 2019, que tem por objeto a **Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil Para Construção do Espaço de Convivência do Idoso no Município de Jaru**, para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – **SEMDES**. Processo Administrativo nº 1-4291/2018. Tendo sido declarada como **VENCEDORA** a empresa **JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI – EPP**. CNPJ: 34.727.776/0001-20, no valor de **RS 265.462,71**, conforme **Parecer Técnico** expedido à (fl. 1021) dos autos em epígrafe.

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993, e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.
 Demais publicações no site www.jaru.ro.gov.br, link "Editais e Licitações".

Jaru, 05 de abril de 2019.

Warlen Pereira Barboza
 Presidente da CPL
 (assinado em 05/04/2019 às 13h25min)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JARU**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/PMJ/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: INDIRETA
PREÇO GLOBAL

AVISO

RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria nº 029/GP/2019, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da LICITAÇÃO sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo, "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil Para Construção do Espaço de Convivência do Idoso no Município de Jaru, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993, conforme sessão realizada em 22 de março de 2019, às 10h00min, a seguir:

Classificação	Empresa	Valor
1ª Lugar	JAIRO AUGUSTO DE CARVALHO EIRELI - EPP. CNPJ: 34.727.776/0001-20	R\$ 265.462,71
2ª Lugar	CONSTRUTERRA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME CNPJ: 04.233.798/0001-72	R\$ 275.618,05

Informações no endereço supracitado, pelo telefone (69) 3521-6993 ou e-mail "cpl@jaru.ro.gov.br"



Jaru, 05 de abril de 2019.

Warlen Pereira Barboza
Presidente da CPL

(Assinado em 05/04/2019 às 13h25min)



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS**

AVISO DE EDITAL

EDITAL Nº 001/2019 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR PRAZO DETERMINADO

A Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO, atendendo as necessidades da administração em geral, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Complementar Municipal nº 002/2010, Lei nº 300/2005 bem como a Lei nº 946/2018, considerando a necessidade imediata de excepcional interesse público, resolve estabelecer, divulgar e torna público as normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal, constantes na **Tabela I - Quadro de Vagas**, deste Edital, em consonância o disposto no Art. 37, IX das Constituições da República e IN 13/2004-TCER-RO e suas alterações posteriores.

O Processo Seletivo Simplificado conforme Processo Administrativo nº. GI-016/2019 e serão selecionados candidatos para preenchimento das seguintes funções, conforme tabela abaixo e atribuições constantes do anexo II do presente edital.

Tabela I - Quadro de Vagas:

Cargo	Vagas	Vencimento	Requisitos Mínimos
Assistente Social	01	1.937,94	Ensino Superior Registro no Conselho de Classe
Médico	01	6.550,80	Ensino Superior Registro no Conselho de Classe
Psicólogo	01	1.937,94	Ensino Superior Registro no Conselho de Classe
Técnico de Enfermagem	01	946,88	Ensino Médio. Registro no Conselho de Classe.
Motorista de Veículo Leve	01	930,16	Alfabetizado. Carteira Nacional de Habilitação "D"
Operador de máquinas pesada - Retro escavadeira	01	1.179,91	Alfabetizado. Carteira Nacional de Habilitação "D".
Operador de máquinas pesada - Patrol-Motoniiveladora	01	1.179,91	Alfabetizado. Carteira Nacional de Habilitação "D".

A disponibilidade do edital na íntegra para ser baixado gratuitamente pela Internet encontra-se nos seguintes endereços: www.teixeirapolis.ro.gov.br, Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br.

Toda publicidade do presente processo se dará com as publicações no Mural (átio) da Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Teixeiraópolis-RO, e/ou nos sítios eletrônicos: www.teixeirapolis.ro.gov.br, Diário Oficial dos Municípios www.diariomunicipal.com.br, bem como os avisos de editais serão publicados, no Jornal "Correio Popular".

As inscrições ficarão abertas a partir do dia 05/04/2019 até 19/04/2018.

Teixeiraópolis/RO, 04 de abril de 2019.

Sidnei Pereira Rodrigues;
Presidente

Silmar Rodrigues da Araujo Batista;
Secretário

Wanderlúcia Aires de Souza Dantas.
Membro

SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA DE USO INSIGNIFICANTE DOS RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

A Senhora, **MARIA LUCIENE GOMES DE LIMA**, com sede à Linha 2 Km 14 4ª p/ 5ª eixo, Lote 75 da Gleba 15-SÍTIO PEDRA BRANCA, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE CEREJEIRAS, Estado de Rondônia, devidamente cadastrada no CPF nº 312.317.564-20, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 05 DE ABRIL DE 2019, a solicitação de dispensa de outorga d'água de uso insignificante dos Recursos Hídricos superficiais que Independem de Outorga, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Latitude: 13°9'13,40"S e Longitude: 61°5'13,40"O, cuja água será utilizada na atividade criação animal (bovinocultura).

CREREJEIRAS/RO, 05 de ABRIL de 2019.

MARIA LUCIENE GOMES DE LIMA
PROPRIETÁRIA

PEDIDO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA PELO USO INSIGNIFICANTE

A Srª. **NEUZA TEREZA SUMIK**, portadora do CPF: 385.922.902-87, localizado na LINHA 29 KM 6,5, STR CAUTARINHO II, ZONA RURAL, no município e comarca de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Rondônia, torna público que requereu a SEDAM no mês 04/2019, o **pedido de dispensa de outorga d'água**, para a atividade de Bovinocultura de Corte e Leite, localizado no município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO.

PEDIDO DE DISPENSA DE OUTORGA D'ÁGUA PELO USO INSIGNIFICANTE

Ao Sr.º. **ALCINO AFONSO DE CARVALHO**, portador do CPF: 012.572.242-71, localizado na BR 429 LH 29 KM 6,5, STR CAUTARINHO II, ZONA RURAL, no município e comarca de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - Rondônia, torna público que requereu a SEDAM no mês 04/2019, o **pedido de dispensa de outorga d'água**, para a atividade de Bovinocultura de Corte e Leite, localizado no município de SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO.

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA ZONIN**, com sede à BR 421 LINHA 21 B KM 46 M.E. - ZONA RURAL, município de NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 007.626.822-56, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 04 de Abril de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat: 9°59'1,72"S - Long: 64°59'34,06"O, cuja água será utilizada na atividade de BOVINOCULTURA DE LEITE.

NOVA MAMORÉ/RO, 04 de Abril de 2019.

VINICIUS RODRIGUES DE OLIVEIRA ZONIN
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **WANDERSON BORGES DE SOUZA**, com sede à BR 421, LINHA 33 B KM 04 M.E. - ZONA RURAL, município de NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 031.061.112-16, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 04 de Abril de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat: 10°11'37,81"S - Long: 64°40'7,53"O, cuja água será utilizada na atividade de BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE.

NOVA MAMORÉ/RO, 04 de Abril de 2019.

WANDERSON BORGES DE SOUZA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **VILMAR LOPES FORTES**, com sede à BR 421, LINHA 30 C KM 18 - ZONA RURAL, município de NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 008.909.592-85, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 04 de Abril de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat: 10°32'42,17"S - Long: 64°43'20,81"O, cuja água será utilizada na atividade de BOVINOCULTURA DE LEITE.

NOVA MAMORÉ/RO, 04 de Abril de 2019.

Vilmar Lopes Fortes
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **VALDENY PAULINO DE OLIVEIRA**, com sede à BR 421 LINHA 25 B KM 12 M.E. - ZONA RURAL, município de NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 086.415.757-66, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 04 de Abril de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat: 10°15'53,95"S - Long: 64°53'32,79"O, cuja água será utilizada na atividade de BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE.

NOVA MAMORÉ/RO, 04 de Abril de 2019

VALDENY PAULINO DE OLIVEIRA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **JEVERSON GONÇALVES DA SILVA**, com sede à BR 421 LINHA 31 C KM 10 M.E. - ZONA RURAL, município de NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 007183.982-89., torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 04 de Abril de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat: 10°24'54,61"S - Long: 64°41'0,90"O, cuja água será utilizada na atividade de BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE.

NOVA MAMORÉ/RO, 04 de Abril de 2019

JEVERSON GONÇALVES DA SILVA
PROPRIETÁRIO

SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGADO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL

O Sr. **MARCOS ROGERIO SEBOLD DE JESUS**, com sede à BR 421 LINHA 34 D KM 80 M.E. - ZONA RURAL, município de NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 849.548.252-53, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 04 de Abril de 2019, a solicitação para OBTENÇÃO DE DISPENSA DE OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA USOS INSIGNIFICANTES SUPERFICIAL para CAPTAÇÃO, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica Lat: 10°19'0,16"S - Long: 64°37'4,79"O, cuja água será utilizada na atividade de BOVINOCULTURA DE CORTE E LEITE.

NOVA MAMORÉ/RO, 04 de Abril de 2019

MARCOS ROGERIO SEBOLD DE JESUS
PROPRIETÁRIO

ANUNCIE AQUI!

WWW.CORREIOPOPULAR.COM.BR